

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 16-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 359



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4820/2024

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/2024**, que trata da: “eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza e descartáveis, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Administração – SMA e Secretaria Municipal de Saúde - SMS”. **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedoras as Empresas: **DES DISTRIBUIDORA LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 42.750,40 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos); **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 165.822,57 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos); **COMERCIAL P&L LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 50.514,40 (cinquenta mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos); **CONSULTECH – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 4.444,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais), **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 41.204,00 (quarenta e um mil e duzentos e quatro reais), **ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 2.785,70 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), **JBT INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 158.200,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos reais), **NOVA PIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 88.328,10 (oitenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e dez centavos), **A.C.M. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 95.037,50 (noventa e cinco mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos), e **RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 16.156,00 (dezesseis mil e cento e cinquenta e seis reais), totalizando o valor de **R\$ 665.242,67** (seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Bom Jardim, 08 de abril de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 16-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 359



ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Bom Jardim *CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM*

Resolução nº 008/2025 de 09 de abril de 2025.

Aprova o Sistema de Monitoramento e Avaliação de Indicadores Bipartite - SMAIB

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em sua 3ª reunião extraordinária do dia 09 de abril de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei de Criação do CMS nº 448 de 06 de dezembro de 1990, alterada pela Lei 1.314 de 11/10/2011 e a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é parte essencial do processo de articulação do SUS e sendo esta uma de suas competências regimentais;

Considerando que foi aprovado o Sistema de Monitoramento e Avaliação de Indicadores Bipartite - SMAIB .

O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jardim/RJ:

RESOLVE:

Aprovar o Sistema de Monitoramento e Avaliação de Indicadores Bipartite – SMAIB

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 09 de abril de 2025.

Iacy Emerich Macedo
(Presidente do Conselho Municipal de Saúde)

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 16-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 359



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 198/25, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo Administrativo nº 3099/25, de 14/04/2025.
Considerando o Decreto Municipal nº 4.495/23, de 16/06/2023, o qual homologou a Concurso Público Municipal nº 001/2022, e
Considerando o artigo 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01/91, de 19/06/1991, e
Considerando o artigo 20 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01/91, de 19/06/1991, o qual foi alterado pela Lei Complementar nº 89/07, de 27/11/2007.

RESOLVE:
NOMEAR, a profissional, abaixo relacionada, para o provimento do cargo abaixo descrito, a qual foi aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, realizado por esta municipalidade no ano de 2023, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

Cargo: Professor I – (pré-escola ao 5º ano)
Lotação: Secretária Municipal de Educação

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
NATALIA ALVES DA SILVA	91º	APTO	598/1999 E 344/2024	01/04/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 16-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 359



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 197/25, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo Administrativo nº 2813/25, de 03/04/2025.
Considerando o Ofício nº 039/2025- SMF, de 31/03/2025 e Ofício nº 043/25- SMF, de 07/04/2025.
Considerando o Decreto Municipal nº 4.495/23, de 16/06/2023, o qual homologou a Concurso Público Municipal nº 001/2022, e
Considerando o artigo 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01/91, de 19/06/1991, e
Considerando o artigo 20 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01/91, de 19/06/1991, o qual foi alterado pela Lei Complementar nº 89/07, de 27/11/2007.

RESOLVE:

NOMEAR, os profissionais, abaixo relacionados, para o provimento dos cargos abaixo descritos, os quais foram aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, realizado por esta municipalidade no ano de 2023, produzindo efeitos retroativos as datas que se seguem.

Cargo: Professor de Educação Infantil - creche
Lotação: Secretária Municipal de Educação

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
VIVIANE LOUBACK GITTI	21º	APTO	361/2025	01/04/2025
CELICE LOURENÇO LIMA FERNANDES	23º	APTO	361/2025	01/04/2025
PAMELA ANDRADE OLIVEIRA	24º	APTO	361/2025	01/04/2025
MARIA EDUARDA LAURINDO ALEIXO	25º	APTO	361/2025	01/04/2025

Cargo: Fiscal Tributário II
Lotação: Secretária Municipal de Fazenda

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
LUANA GONÇALVES DE TOLEDO	3º	APTO	291/1989	02/04/2025

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 16-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 359



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo: Auxiliar Administrativo II
Lotação: Secretária Municipal de Fazenda

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
CAMILA ELLEN DE FREITAS LOPES	17º	APTO	138/2011	01/04/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 11 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 16-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 359



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 196/25, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/2006, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola – RJ, CIEE,

RESOLVE:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, aos estudantes, abaixo relacionados, regularmente matriculados e frequentando efetivamente o curso, para os períodos compreendidos que se seguem:

NOME	CURSO	PERÍODO
INGRID MONTEIRO GOMES	PEDAGOGIA – ESTÁCIO	01/04/2025 ATÉ 31/03/2026
BEATRIZ RAPOSO DA SILVA PINHEIRO	PEDAGOGIA - ESTÁCIO	26/02/2025 ATÉ 25/02/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 16-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 359



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 195/25, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/2006, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola – RJ, CIEE,

RESOLVE:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, aos estudantes, abaixo relacionados, regularmente matriculados e frequentando efetivamente o curso, para os períodos compreendidos que se seguem:

NOME	CURSO	PERÍODO
VERÔNICA RODRIGUES DE BARROS	PEDAGOGIA – EDUCAMAI	20/02/2025 ATÉ 19/02/2026
PEDRO HENRIQUE VERLY AS SILVA SOARES	ENGENHARIA DE SOFTWARE – UNICESUMAR	07/04/2025 ATÉ 06/04/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 09 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 16-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 359



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 183/25, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/2006, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola – RJ, CIEE,

RESOLVE:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, aos estudantes, abaixo relacionados, regularmente matriculados e frequentando efetivamente o curso, para os períodos compreendidos que se seguem:

NOME	CURSO	PERÍODO
ALINE PACHECO DO AMARAL	GEOGRAFIA - CEDERJ	01/04/2025 ATÉ 01/10/2025
VITÓRIA ERLI DE CASTRO SILVA	PEDAGOGIA - UNICESUMAR	21/02/2025 ATÉ 21/02/2026
HELIAN CHRISTIAN ROCHA LOUREIRO	PEDAGOGIA - ESTÁCIO	19/02/2025 ATÉ 18/02/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 16-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 359



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1085/2025

Contrato original: 041/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 019/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: RODRIGUES E OLIVEIRA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.559.270/0001-90

B) OBJETO: O presente tem como objeto o reajuste do valor do contrato nº 041/2022, conforme previsto na cláusula sexta do referido contrato, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de iluminação pública e demais serviços auxiliares, a serem executados em vias públicas urbanas e rurais, praças e parques do Município de Bom Jardim, em todos os seus 4 distritos, para dar suporte à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI) e demais secretaria municipais, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 016/2022..

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$35.506,61 (trinta e cinco mil, quinhentos e seis reais e sessenta e um centavos) correspondentes ao percentual acumulado de 12,422% (abril/2022 a dezembro/2024).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.15.452.0034.2.048, N.D 3390.39.00, cód. reduzido 410.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 16-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 359



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1942/2025

Contrato nº 035/2025

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: RMC SEPS SISTEMAS, EMPREENDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.799.135/0001-69

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação emergencial de serviços de Monitoria de Alunos no Transporte Escolar com vistas ao acompanhamento físico dos traslados das rotas implementadas pela frota municipal e serviços de Auxílio no Desenvolvimento do Ensino na Educação Infantil, das novas Creches da Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim, conforme especificações no Termo de Referência.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 3390.39.00.00, Cod. Reduzido 1078.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano contado da assinatura contratual, não podendo ser prorrogado, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único - Por se tratar de contratação emergencial, com base no artigo no art. 75, VIII, da Lei Federal no. 14.133/21, a extinção do contrato se dará em razão da conclusão e homologação do procedimento licitatório referente para a contratação dos serviços

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 16-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 359



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 0341/2025 (apensos: 7553/24, 0225/2025, 0292/2025)
Contrato nº 022/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025

- A) PARTES:
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76
CONTRATADO: NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.834.105/0001-23
- B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital
- C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário de R\$17,80 (dezessete reais e oitenta centavos), pelo item 03, totalizando o valor estimado de R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais), conforme quantitativo constante na Ata de Registro de Preços.
- D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária:

	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.600.15.452.0033.2.047	33.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.2.029	

- E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 16-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 359



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0341/2025 (apensos: 7553/24, 0225/2025, 0292/2025)

Contrato nº 023/2025

Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 11.867.889/0001-25

CONTRATADO: ARMAZÉM SUPERMAC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.738.092/0001-06

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário de R\$27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), pelo item 01 e R\$9,90 (nove reais e noventa centavos) pelo item 02, totalizando o valor estimado de R\$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), conforme quantitativo constante na Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 04.800.10.301.0065.2.075 e 04.800.10.301.0065.2.207, N.D.: 3390.30.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 16-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 359



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0341/2025 (apensos: 7553/24, 0225/2025, 0292/2025)

Contrato nº 034/2025

Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: ARMAZÉM SUPERMAC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.738.092/0001-06

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário de R\$27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), pelo item 01 e R\$9,90 (nove reais e noventa centavos) pelo item 02, totalizando o valor estimado de R\$9.504,00 (nove mil, quinhentos e quatro reais), conforme quantitativo constante na Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 3390.30.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 16-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 359



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 0341/2025 (apensos: 7553/24, 0225/2025, 0292/2025)
Contrato nº 023/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025

A) PARTES:
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76
CONTRATADO: ARMAZÉM SUPERMAC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.738.092/0001-06
B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital
C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário de R\$27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), pelo item 01 e R\$9,90 (nove reais e noventa centavos) pelo item 02, totalizando o valor estimado de R\$48.480,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme quantitativo constante na Ata de Registro de Preços.
D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária:

	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.600.15.452.0033.2.047	33.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.2.029	

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 16-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 359



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº. 0361/2025
Ref.: Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 017/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: CLINOVA CLÍNICA MÉDICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 41.005.360/0001-63.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação de prazo, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/04/2025 a 23/02/2026, do Contrato nº. 051/2024, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de Serviços de Diagnósticos Complementares Laboratoriais nas áreas de Patologia Clínica, Citologia, Anatopatologia e Microbiologia para atendimento de coleta aos munícipes usuários do Sistema Público de Saúde, na etapa pré-analítica (coleta de material), sendo realizada no município de Bom Jardim, conforme Tabela Municipal de Exames.

D) DA VINCULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, aos Processos Administrativos nºs. 7.623/2023 e 0360/2025, e aos ditames da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 16-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 359



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº. 0361/2025
Ref.: Termo Aditivo ao Contrato nº. 082/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 016/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: ALCANCE HOME CARE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.674.181/0001-32.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação de prazo, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/04/2025 a 23/02/2026, do Contrato nº. 082/2024, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de Serviços de Saúde referentes à realização de consultas nas áreas de Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Dermatologia, Neurologia, Endocrinologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Angiologia, Ginecologia, Ginecologia (procedimentos), Alergista, Neuropediatria, Proctologia, Pneumologia, Neurocirurgia, Nefrologia e Mastologia, sendo realizada no município de Bom Jardim/RJ, a fim de atender aos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde.C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

D) DA VINCULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, aos Processos Administrativos nºs. 5.994/2024 e 0361/2025, e aos ditames da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 16-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 359



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº. 0361/2025
Ref.: Termo Aditivo ao Contrato nº. 073/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 015/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: CLIN LIFE CLÍNICAS INTEGRADAS LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.853.866/0001-07.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação de prazo, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/04/2025 a 23/02/2026, do Contrato nº. 073/2024, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de Serviços de Saúde referentes à realização de consultas nas áreas de Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Dermatologia, Neurologia, Endocrinologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Angiologia, Ginecologia, Ginecologia (procedimentos), Alergista, Neuropediatria, Proctologia, Pneumologia, Neurocirurgia, Nefrologia e Mastologia, sendo realizada no município de Bom Jardim/RJ, a fim de atender aos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

D) DA VINCULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, aos Processos Administrativos nºs. 5.994/2024 e 0361/2025, e aos ditames da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 16-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 359



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº. 0361/2025
Ref.: Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 014/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: FORSAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.133.820/0001-90.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação de prazo, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/04/2025 a 23/02/2026, do Contrato nº. 042/2024, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de Serviços de Saúde referentes à realização de consultas nas áreas de Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Dermatologia, Neurologia, Endocrinologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Angiologia, Ginecologia, Ginecologia (procedimentos), Alergista, Neuropediatria, Proctologia, Pneumologia, Neurocirurgia, Nefrologia e Mastologia, sendo realizada no município de Bom Jardim/RJ, a fim de atender aos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

D) DA VINCULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, aos Processos Administrativos nºs. 5.994/2024 e 0361/2025, e aos ditames da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 16-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 359



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.936, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.936, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
14.310.123610054.2.062000	1070	3390.30.00	157300	100.000,00	0,00
14.310.123610054.2.062000	1078	3390.39.00	157300	0,00	100.000,00
Totais em R\$				100.000,00	100.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 16-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 359



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.935, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.935, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.170.061820092.2.125000	117	3190.11.01	150000	370.000,00	0,00
02.400.041220010.2.027000	269	3190.03.00	150000	30.000,00	0,00
02.400.092710017.2.134000	321	3190.13.03	150000	0,00	400.000,00
Totais em R\$				400.000,00	400.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM

Chamamento público para compor o Conselho Municipal de Saúde

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, convoca entidades, instituições e movimentos sociais para participarem da composição do CMS na representação do Seguimento do Usuário com duas vagas +.

As inscrições serão realizadas na sala do Conselho localizada no Posto Djalma Neves 2º andar, entre os dias 24/04 a 08/05 no horário de 10h às 12h.
Documentos necessários: Entidade/ instituição com documentação vigente, Identidade e CPF do representante e ofício com a indicação.

Bom Jardim, 15 de abril de 2025.

Iacy Emerich Macedo
(Presidente do Conselho Municipal de Saúde)

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 16-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 359



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4914/2024

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2024**, que trata da: “Eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Administração – SMA e Secretaria Municipal de Saúde – SMS”. **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedoras as Empresas: **DC ATACADO LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 217.522,90 (duzentos e dezessete mil e quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos); **B.M.G DISTRIBUIDORA LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 341.166,57 (trezentos e quarenta e um mil e cento e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos); **M&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 9.835,50 (nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); **CLICK INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 15.041,20 (quinze mil e quarenta e um reais e vinte centavos), **NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 58.342,04 (cinquenta e oito mil e trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos) e **CASTRO E CASTRO COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTO LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 255.944,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e quarenta e quatro reais, totalizando o valor de **R\$ 897.802,21** (oitocentos e noventa e sete mil e oitocentos e dois reais e vinte e um centavos).

Bom Jardim, 15 de abril de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 16-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 359



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº03/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas competências regimentais, considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 15 de abril do corrente ano,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Aprovar a Ata da Ducentésima Trigésima Quarta Reunião Ordinária;
Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do Recurso Ordinário do ano de 2024;
Art. 3º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do Recurso Extraordinário do ano de 2024;
Art. 4º - Aprovar a visita técnica da Instituição Semente do Bem para o dia 29 de abril de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim, 15 de abril de 2025.

Thiago Dias Almeida
(Presidente do CMAS)